ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8401

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Rita Cristina de Souza Vieira

Data: 11/12/2012

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 24, de 18/12/2012. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad.

Controle Interno – Caixa: 7O.4 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 05

Resolução nº 24/2012

18-12-2012

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadão Honorário
CX: 18.4
Ordem: 62
Nº 26: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2012

AUTOR:

Ver. Rita Cristina Souza Vieira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad.

MOVIMENTO

Entrada em 11/12/2012
Comissão Finanças Orçamento Tomadas de Contas.

1 -
2 - APROVADO EM UNICA EM
3 - 18-12-2012
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 18 de dezembro de 2.012.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad , o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro 2.012.

Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara

Vereador – Sebastião Ildeu Maia
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 24, de 18/12/12 foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal Montes Claros, em 19/12/12, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 19 de dezembro de 2012.

Sidney Cruz
Gerente Administrativo
Mat. 2272

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereadora Rita Vieira

À COMISSÃO
11/12/12

Projeto de Resolução n.º 24 2.012.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º *- Fica outorgado ao Dr. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.*

Artigo 2º *- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 10 de dezembro de 2012.

Rita Vieira
Vereadora

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
10/12/2012
HORA: 11:50
ASS:

Rua Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel.: (38) 3690-5422- CEP 39.400-466 - Montes Claros - MG
ritavieiramoc@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012
PRESIDENTE

Somos Pela Aprovação

Frank

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012
PRESIDENTE

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

OFÍCIO/SECVA 1ª MCL/N. 77 Montes Claros, 10 de dezembro de 2012.

Prezado Sr. Ivanildo Ferreira da Silva,

Com grande satisfação recebi a notícia da homenagem que me foi proposta. Meu mérito, se tenho algum, é apenas tentar desempenhar da melhor maneira a atividade de Juiz Federal. A notícia de que essa atividade gera benefícios à comunidade estimula a querer fazer mais à sociedade de Montes Claros.

Receba meu sincero agradecimento.

Conforme solicitado, descrevo abaixo meu currículo social e profissional.

"Sou natural de Belo Horizonte, nascido em 8/1/73. Meus pais são José Haddad Antônio e Maria Amélia Borlido Haddad Antônio. Sou casado, pai de três filhos e passei a maior parte da vida em Belo Horizonte, onde me graduei em Direito pela UFMG. Foi também na UFMG que concluí o Mestrado e o Doutorado em Ciências Penais e atualmente sou Professor Adjunto da mesma Faculdade de Direito. Ingressei na Magistratura Federal em 2001 e atuei por quatro anos em Belo Horizonte, cinco anos em Marabá/PA e os dois últimos anos em Montes Claros, cidade aonde cheguei em 7/2/11. Antes disso fui Juiz de Direito em Minas Gerais, no ano 2000.

A Magistratura e a Docência em Direito têm-me permitido dar vazão aos ideais de justiça que sempre carreguei. Em Montes Claros, conto com uma equipe diferenciada, como nunca antes havia trabalhado, que me dá suporte para fazer com que Justiça Federal desempenhe seu relevante papel. Procuro contribuir para o aprimoramento das instituições públicas, a formação de pessoas que possam atuar na redução das desigualdades sociais e no incremento da solidariedade, além de tentar melhorar as condições de vida dos cidadãos que recorrem à Justiça Federal e mesmo daqueles que permanecem distantes mas que não deixam de fazer parte do contexto social.

O oferecimento dessa homenagem indica que talvez não esteja afastando-me dos ideais que sempre cultivei".

Cordialmente,

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Juiz Federal

A Sua Senhoria
Ivanildo Ferreira da Silva